

labs2019

# Adendo ao Regulamento Artes Visuais

Governo do Estado do Ceará | Secretaria da Cultura  
Instituto Dragão do Mar - IDM | Diretoria de Formação e Criação  
Porto Iracema das Artes - Escola de Formação e Criação do Ceará

## Processo Seletivo 2019 – Laboratórios de Criação – 7ª Edição

### 1º ADENDO AO REGULAMENTO DE SELEÇÃO DO LABORATÓRIO DE ARTES VISUAIS DO PORTO IRACEMA DAS ARTES – ESCOLA DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DO CEARÁ

O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o No 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema, CEP 60.060-390 - Fortaleza - Ceará faz publicar, para conhecimento dos(as) interessados(as), o **1º ADENDO AO REGULAMENTO DE SELEÇÃO DO LABORATÓRIO DE ARTES VISUAIS DO PROGRAMA DE LABORATÓRIOS DE CRIAÇÃO DO PORTO IRACEMA DAS ARTES – ESCOLA DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DO CEARÁ**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ONDE SE LÊ:**

*“1.3. O Laboratório de Artes Visuais tem como objetivo aprofundar conhecimentos e experiências teóricas e práticas na área das Artes Visuais, promovendo o debate estético e crítico na perspectiva da experimentação de linguagens. A estrutura do Laboratório de Artes Visuais, a partir de 2019, é composta por dois percursos interdependentes: Temporada Formativa, que equivale a um curso majoritariamente teórico, e a Temporada Investigativa, de desenvolvimento de projetos artísticos previamente selecionados.*

*1.3.1. O primeiro percurso, Temporada Formativa, tem início em junho de 2019 e é direcionado a um grupo de até 30 (trinta) artistas pesquisadores(as) selecionados(as), que participará de um processo formativo amplo, com duração de sete meses e as seguintes características:*

a) *Compõe a Temporada Formativa um curso de longa duração (7 meses), articulado em 7 (sete) eixos temáticos (um por mês, com carga horária de 20h/aula cada), mediados por profissionais convidados e com reconhecida experiência na área das Artes Visuais. Os eixos temáticos são: (1) Arte e Política; (2) Processos e Procedimentos Poéticos; (3) Questões Decoloniais: Gênero, Raça e Lugar de Fala; (4) Circuito, Instituições e Anti-institucionalidade; (5) O Ceará e a Experiência da Arte; (6) Linguagens Transversais Críticas: Texto, Linguagem e Escrita; (7) Forma e Materialidade;*

b) *Com carga horária total de 40h, a Temporada Formativa envolve o curso de longa duração explicitado acima, e mais 20h de atividades complementares, a serem programadas a partir das demandas surgidas ao longo do processo de formação do Laboratório de Artes Visuais.*

1.3.2. *O segundo percurso, Temporada Investigativa, integra o processo geral do Programa dos Laboratórios de Criação e tem início em junho de 2020. Participarão deste percurso 4 (quatro) projetos a serem selecionados a partir das investigações desenvolvidas durante a Temporada Formativa. Ao final deste percurso, os(as) participantes que obtiverem 75% de aproveitamento nas atividades propostas, submeterão seus projetos a um júri composto por profissionais de comprovada experiência e notório saber na área das Artes Visuais.”*

### **LEIA-SE:**

“1.3. O Laboratório de Artes Visuais tem como objetivo aprofundar conhecimentos e experiências teóricas e práticas na área das Artes Visuais, promovendo o debate estético e crítico na perspectiva da experimentação de linguagens. A estrutura do Laboratório de Artes Visuais, a partir de 2019, é composta por dois percursos: Temporada Formativa, que equivale a um curso majoritariamente teórico, e a Temporada Investigativa, de desenvolvimento de projetos artísticos previamente selecionados.

1.3.1. O primeiro percurso, Temporada Formativa, tem início em junho de 2019 e é direcionado a um grupo de até 30 (trinta) artistas pesquisadores(as) selecionados(as), que participará de um processo formativo amplo, com duração de sete meses e as seguintes características:

a) *Compõe a Temporada Formativa um curso de 7 meses, articulado em 7 (sete) eixos temáticos (um por mês, com carga horária de 20h/aula cada), mediados por profissionais convidados e com reconhecida experiência na área das Artes Visuais. Os eixos temáticos são: (1) Arte e Política; (2) Processos e Procedimentos Poéticos; (3) Questões Decoloniais: Gênero, Raça e Lugar de Fala; (4) Circuito, Instituições e Anti-institucionalidade; (5) O Ceará e a Experiência da Arte; (6) Linguagens Transversais Críticas: Texto, Linguagem e Escrita; (7) Forma e Materialidade;*

b) *Com carga horária total de 40h, a Temporada Formativa envolve o curso explicitado acima, presencial e sempre no período noturno, e mais 20h de atividades complementares, a serem programadas a partir das demandas surgidas ao longo do processo de*

formação do Laboratório de Artes Visuais.

1.3.2. O segundo percurso, Temporada Investigativa, integra o processo geral do Programa dos Laboratórios de Criação cujas pesquisas serão desenvolvidas com orientação de tutores(as) que conduzirão o aprimoramento dos projetos por meio de consultorias individuais e/ou coletivas, oficinas, aulas abertas e atividades em conexão com as demais experiências formativas do Porto Iracema das Artes. Na temporada Investigativa, a ser realizada em 2020, serão desenvolvidos 8 projetos.

1.3.3. Dos 08 (oito) projetos a comporem a Temporada Investigativa em 2020, 04 (quatro) serão selecionados ao final da Temporada Formativa de 2019. Cada um dos 04 (quatro) projetos selecionados receberá o valor de R\$800,00 mensais a título de ajuda de custo durante a Temporada Investigativa em 2020.

1.3.3.1. Além dos 04 (quatro) projetos oriundos da Temporada Formativa de 2019, serão escolhidos, no processo seletivo a ser lançado em 2020, atendendo ao mesmo cronograma dos Laboratórios de Criação, mais 04 (quatro) projetos. Ao todo, serão contemplados 08 (oito) projetos de pesquisa na Temporada Investigativa de 2020.

1.3.4. Os participantes da Temporada Formativa de 2019 que não tiverem seus projetos selecionados ao final do percurso também poderão participar da seleção na edição de 2020.

1.3.5. Os 08 (oito) projetos selecionados iniciarão a Temporada Investigativa em junho de 2020. Cada projeto receberá ajuda de custo mensal de R\$800,00. Cada tutor acompanhará 02 (dois) projetos de pesquisa.

1.3.6. Aos artistas selecionados para a Temporada Formativa, no ano de 2019, que residirem no interior do Estado do Ceará, a Escola disponibilizará deslocamento e hospedagem para a participação nas atividades do Programa em Fortaleza.”

### **ONDE SE LÊ:**

“9.5. Ao final do primeiro percurso, Temporada Formativa, em 2019, os(as) artistas pesquisadores(as) que desejarem ingressar no segundo percurso, Temporada Investigativa, com início em junho de 2020, devem apresentar as propostas de pesquisas que irão concorrer às 4 (quatro) vagas disponíveis para esta etapa de desenvolvimento de projetos artísticos do Laboratório de Artes Visuais”.

### **LEIA-SE:**

“9.5. Ao final do primeiro percurso, a Temporada Formativa, em 2019, os(as) artistas pesquisadores(as) que desejarem ingressar no segundo percurso, Temporada Investigativa, com início em junho de 2020, devem apresentar as propostas de pesquisas que irão concorrer a 04 (quatro) das 08 (oito) vagas disponíveis para esta etapa de desenvolvimento de projetos do Laboratório de Artes Visuais. Serão ofertadas 8 (oito)

*ajudas de custo mensais, no valor de R\$800,00 cada, sendo 04 (quatro) para as vagas oriundas da Temporada Formativa de 2019, e 04 (quatro) para os contemplados no processo seletivo dos Laboratórios de Criação a ser lançado em 2020”.*

Fortaleza – CE, 22 de Março de 2019.

**Paulo Sérgio Bessa Linhares**  
Presidente do IDM